



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, e considerando:

- A NOTA TÉCNICA Nº 88 e 101/2023/CGFS/DAF/SETEC/SETEC e que trata repactuação de prazos e autorização de oferta de novas vagas para o curso de de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, pertencente ao Programa Qualifica Mais ENERGIFE.

- A lista de candidatos classificados Edital Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, pertencente ao Programa Qualifica Mais ENERGIFE, cuja seleção foi realizada no mês de julho/2023.

- A demanda de ampliação de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por intermédio da qualificação profissional de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

RESOLVE

1. DO OBJETO

1.1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e constantes no Anexo I deste edital, para efetuar a matrícula para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, com 35 vagas, pertencente ao Programa Qualifica Mais ENERGIFE, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 11 de setembro de 2023.

1.2. Conforme item 8.6 do Edital n. 25/2023, caso não preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos classificados em lista de espera.

2. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma do edital complementar

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital complementar	21/08/2023

Divulgação Lista de candidatos - convocação em 1º chamada	23/08/2023
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	28/08/2023 até 30/08/2022 das 18h00 à 21h00
Divulgação Lista de candidatos - convocação em 2º chamada	31/08/2023
Matrícula dos convocados em 2ª chamada	05/09/2023 e 06/09/2022 das 18h00 à 21h00
Início das aulas	11/09/2023

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação geral do Edital Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

3.1.1. Candidatos convocados nas chamadas do Edital Nº 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT que não compareceram para efetivação da matrícula em data e horário definidos, não terá direito a matricular em data posterior ao período de matrícula.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula para este edital complementar será realizada, presencialmente, no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação do Campus Cuiabá - Coronel Octayde Jorge da Silva.

4.2. Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo (Copia e Original):

- I. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de identidade equivalente;
- II. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III. Certidão de nascimento/casamento;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- V. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- VI. Declaração de escolaridade;
- VII. Uma foto 3x4.
- VIII. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- IX. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- X. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- XI. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- XII. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- XIII. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- XIV. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior

que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;

XV. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

XVI. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta.

4.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

4.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail qualificaenergif.cba@ifmt.edu.br.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/08/2023 10:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570207

Código de Autenticação: 49f3f77e76

